

Destaque *Violência policial***Discriminação racial**

“Temos de debater as consequências da acção policial para a juventude negra e cigana”

Ana Rita Lopes Alves Na sua tese de doutoramento, a antropóloga analisa a relação entre políticas de realojamento, políticas de segurança urbana e brutalidade policial

Entrevista

Joana Gorjão Henriques Texto
Rui Gaudêncio Fotografia

Antropóloga Ana Rita Alves é a autora da tese *Para lá da Perda: Raça, Deslocamento e o Político*, que pela primeira vez compila indicadores estatísticos que atestam os alertas feitos em múltiplos relatórios internacionais: a existência de discriminação racial da parte da polícia em Portugal.

Numa tese que era sobre os bairros autoconstruídos, na periferia de Lisboa, porque surge um capítulo em que se aborda a violência policial?

No mestrado trabalhei sobre a relação entre racismo institucional e políticas públicas de habitação, analisando o Programa Especial de Realojamento (PER) no Bairro de Santa Filomena [Amadora]. Pessoas que estavam contempladas no realojamento diziam-me que, se pudessem escolher, não queriam ir para o Casal da Mira [bairro na Amadora], porque era longe dos seus percursos e isolado. No doutoramento, analisei o processo de realojamento da Mira. Sem que perguntasse, foram-me narrados 21 episódios de brutalidade policial com os próprios, familiares ou amigos. Era impossível ignorar o peso que tinham na sua vida, e a sua relação com o território; foi por isso que decidi incorporar um capítulo sobre políticas de segurança urbana.

Reflecte a forma como as políticas públicas de segurança racializam os territórios...

Para além da década de 90, pensar questões de segurança urbana em Portugal e a sua relação com corpos e territórios negros obriga-nos a recuar, pelo menos, duas décadas: a Março de 2005, em que são assassinados os agentes

Paulo Alves e Carlos Abrantes, na Avenida General Humberto Delgado, na Amadora, e a sua morte é automaticamente imputada ao bairro na sua proximidade, o Bairro de Santa Filomena (mesmo que depois se perceba que não há nenhum tipo de relação). Em Fevereiro tinha havido a morte do agente Irineu Diniz, noutra bairro autoconstruído na Amadora [Cova da Moura]. Estes eventos parecem levar à formação de um consenso de que a Amadora seria um espaço paradigmático de violência urbana, associando-a a territórios predominantemente negros.

Nesta altura vem a público Joaquim Raposo, então presidente da câmara, responsáveis pelo Ministério da Administração Interna e pela PSP, evocar a necessidade de medidas urgentes no que dizem ser um território de excepção por causa da proliferação de zonas “degradadas” e de altos níveis de abandono escolar. Raposo afirma que é preciso adequar os meios de intervenção policial nestas áreas “de risco” e implementar um sistema de videovigilância. É a primeira vez que estes pedidos foram feitos em uníssono. No ano seguinte, é emitida a Directiva Estratégica 16/2006, responsável por cartografar e avaliar o grau de perigo das denominadas “zonas urbanas sensíveis” (ZUS) – uma resposta óbvia a essas ansiedades. Dois anos depois, é feito o primeiro pedido de videovigilância pela Câmara da Amadora, que começa a estar operacional em Março de 2017, com 103 câmaras.

As ZUS autorizam formas de intervenção robustas, como aconteceu no Casal da Mira, em 2012, em que um dos tanques que tinham sido comprados inicialmente para a Cimeira da NATO entra pelo bairro numa operação policial. Também vão

servir como justificação ao pedido de videovigilância para o concelho. O parecer inicial da Comissão Nacional de Protecção de Dados é negativo, diz que se vai institucionalizar um efeito panóptico e fala em estigmatização de pessoas e de territórios. Em territórios mais vigiados, a população está sistematicamente sob escrutínio das autoridades de forma distinta do que está em bairros como a Lapa, Estrela ou Graça. Não é só o facto de serem mais vigiados, é também o tipo de vigilância e de acção que é autorizada em certos territórios. Isto também nos indica quem e qual é o foco da política criminal. Quando há uma política criminal como esta do biénio 2023-2025, focada nos denominados “gangs juvenis”, etc., sabemos que a atenção que as autoridades vão prestar a jovens negros da periferia vai ser muito diferente da que prestam a outros jovens, de outros espaços.

Aliás, esta política faz a ligação do que chamam “gangs juvenis” ao drill...

Estes últimos dois Relatórios Anuais de Segurança Interna (RASI) – tanto 2021 como 2022 – vêm exactamente associar a criminalidade grupal às zonas urbanas sensíveis e a gangs relacionados com bairro ou com música (no caso de 2021, hip-hop e o drill, e no caso de 2022, cai a palavra hip-hop e fica só a palavra drill).

Mostram como é que a raça é um fantasma da legislação portuguesa. Por muito que se tenha deixado de utilizar determinada gramática, encontramos formas de dizer a mesma coisa que se dizia nos anos 1990.

Em 2001, há um debate sobre segurança interna no Parlamento no qual o deputado Paulo Portas refere que em 2000 tinha havido 2757 casos de gangs em Portugal.



Ele diz que 76% aconteceram em Lisboa e que 56% foram cometidos por africanos. Portanto, em 2001 ainda era autorizado racializar de forma directa, à imagem daquilo que acontecia também nos anos 1990, em que há um debate parlamentar em que se associa o aumento da criminalidade à

imigração – o que, de resto, acontece ciclicamente, como se notou nesta campanha. Por outro lado, também, em 1994, um dos RASI fala exactamente do aumento da criminalidade na Área Metropolitana de Lisboa e relaciona-a com jovens de origem africana.



diferença é que se deixa de referir directamente a raça e passa-se a imputar isso à conjugação entre território – as zonas urbanas sensíveis – e um estilo musical historicamente associado às comunidades negras.

Ou seja, no fundo, usam formas de falar de corpos que, quando são referidos, sabemos automaticamente a quem se referem?

Não há nada que diga neste capítulo da tese que não tenha, de certa forma, sido dito antes. Há anos que os movimentos sociais têm vindo a denunciar a criminalização da periferia e, em particular, dos jovens negros. E quem tem vindo a denunciar isso também é o rap. Não deixa de ser interessante que os relatórios de segurança interna criminalizem o estilo musical que mais tem denunciado a violência policial e o sistema de justiça. Também é uma forma de criminalizar o protesto. Isto tem ecos práticos na vida das pessoas. Por exemplo, hoje, um concerto de *drill* em determinadas zonas da Área Metropolitana de Lisboa pode ser proibido pela polícia, por exemplo.

Em que medida a Comissão de Análise Integrada da Delinquência Juvenil e da Criminalidade Violenta pode estar a inflacionar o fenómeno da delinquência juvenil e a contribuir para o reforço da estigmatização dos jovens negros?

Confesso que só conheço o trabalho da comissão através das notícias e da leitura dos seus relatórios. Mas duas coisas me chamam a atenção: o nome e a composição. Mesmo que não refira jamais jovens negros, faz referência a *gangs* em escolas, ruas ou bairros, conota os jovens com as Zonas Urbanas Sensíveis e aflora rivalidades musicais.

O fenómeno da delinquência juvenil foi colado política e publicamente à juventude negra periferizada, desde os anos 1990, é difícil que este jargão não contribua para a sua criminalização, mas também da parentalidade negra e dos territórios, resumidos, no relatório, à violência ou ao abandono escolar. Ao colocar a tónica na delinquência e no controlo estatal, a comissão parece mais preocupada em prevenir o que entende como ameaça à ordem pública do que em apostar em medidas que façam sentido para os projectos, desafios, sonhos e ambições dos jovens, que melhorem a sua qualidade de vida e combatam desigualdades estruturais.

A comissão é composta e pensada essencialmente por representantes institucionais e



O que acontece hoje parece um *remake* dos anos 90, em que se elegem os jovens negros como os corpos por excelência da criminalidade em Portugal

académicos e, mesmo que tenha consultado a sociedade civil, deixa de fora da análise e das soluções – na era da participação – os jovens e a sociedade civil, que tanto poderiam contribuir para mudar os termos da conversa.

Porque é que a violência policial tem uma forte expressão em determinados bairros?

Pela minha análise, percebi que a acção policial pode responder, acima de tudo, à percepção. Num país em que pessoas e famílias negras foram enunciadas nos últimos séculos como “perigo”, o racismo joga aqui um papel enorme.

Antes dos anos 1990, os bairros autoproduzidos eram enunciados como espaços de pobreza e de precariedade. Depois passam a ser denominados como informais ou ilegais e, mais tarde, como críticos, problemáticos e institucionalizados como zonas urbanas sensíveis.

Se, antigamente, a grande discussão era a pobreza de um país que não conseguiu fazer cumprir Abril, à medida que os territórios vão sendo habitados quase exclusivamente por pessoas negras e roma, deixam de ser territórios onde as pessoas que aí vivem têm direitos que ainda não foram cumpridos e passam a ser entendidos pelo poder público como espaços de crime que devem, por isso, ser hipervigiados, intervencionados de forma militarizada e, no limite, destruídos.

Tornaram-se o que chama “espaços de encarceramento”...

Sem querer utilizar em excesso a palavra “encarceramento” para não a despolitizar, porque uma prisão é e será sempre uma prisão, o que acontece nos bairros de realojamento é que, muitas vezes, as pessoas os descrevem como uma prisão, como um deserto, mesmo que os tentem tornar outra coisa, com o tempo. E há este

sentimento de abandono. A ideia é que o realojamento foi a última coisa que o Estado tinha que fazer para a “melhoria” das condições de vida – estou a usar entre aspas, porque, na realidade, o que as pessoas sentem muitas vezes é que o realojamento foi concomitante com processos de destruição de comunidades e de segregação territorial, como o Casal da Mira, com três entradas e três saídas que são muito fáceis de fechar, e onde se está sistematicamente sob uma vigilância ímpar por parte das autoridades policiais (como, de resto, tem acontecido com muita frequência, desde a pandemia).

São espaços que segregam, que confinam, que procuram produzir “corpos criminais” e “não-humanos” por excelência, são espaços onde a violência institucional não só é persistente, como não é desafiada pela sociedade em geral; são espaços que previnem e minam a resistência política, que institucionalizam a perda e as suas sequelas como experiências de vida colectivas e partilhadas, e que, no entanto, alegam ter sido construídos para promover a melhoria das condições de vida das pessoas, através de uma espécie de ressocialização, tal como na gramática prisional.

O que nos mostram estas 70 mortes às mãos da polícia em 24 anos e o facto de 36% serem de pessoas não brancas?

Estas 70 mortes mostram-nos o enviesamento racial nas mortes no decorrer e em consequência de operações policiais. Bem sei que quando olhamos para o horror do genocídio que ocorre em Gaza, ou quando olhamos para o número de pessoas negras que morrem às mãos da polícia no Brasil ou nos Estados Unidos todos os anos, 70 mortes em 24 anos pode parecer “sacrificial” à manutenção da dita ordem democrática. Mas é preciso que não se esqueça o essencial: o



É preciso que não se esqueça o essencial: o Estado não pode matar, balear ou espancar, muito menos de forma impune. E estamos no sétimo país mais seguro do mundo

Estado não pode matar, balear ou espancar, muito menos de forma impune, ponto final. E estamos no sétimo país mais seguro do mundo. Depois, as pessoas não são números, são redes de afecto e, por isso, 70 mortes são 70 vidas ceifadas prematuramente, são 70 famílias que carregarão e socializarão para sempre essa dor. No caso de serem pais ou mães, a violência é tão grande que é inominável: nem sequer há uma palavra na língua portuguesa que a descreva, como existe para quando se perde um companheiro ou uma mãe. E mais: essas mortes não podem ser lidas de forma isolada, já que há outros lugares onde se morre por consequência ou sob tutela estatal. Estou a falar do Mediterrâneo, onde opera a Frontex, para a qual Portugal forma e envia contingentes; e das prisões portuguesas, onde entre 2018-2022 morreram 303 pessoas.

Qual é o caminho que se deveria seguir?

Não me cabe, sozinha, propor soluções concretas, mas parece-me que é exactamente o oposto do que tem sido proposto por este pacote de políticas, que volta a criminalizar a juventude negra e cigana, que reforça processos de vigilância e policiamento, como aconteceu durante a pandemia, com os *drones* que desde então passaram a sobrevoar com frequência vários territórios ou as *bodycams* que já anunciaram que serão testadas na Amadora. Num país em que a despesa em segurança e ordem públicas era 37 vezes superior à despesa com habitação e serviços colectivos, em 2018 – hoje sabemos que a discrepância não será tão grande e particularmente em alturas de crise económica, como a que atravessamos neste momento –, o policiamento parece servir essencialmente para criminalizar a pobreza e, no limite, o protesto.

Acima de tudo, tem de se abrir um debate público para se pensar qual tem sido a função da polícia e as consequências que a sua acção tem tido na vida da juventude em geral e, em particular, da juventude negra e cigana. Portugal aboliu a pena de morte no século XIX, mas o Estado continua a matar e a agredir impunemente, uma vez que na esmagadora maioria das vezes não há consequências em tribunal, deixando passar uma mensagem de impunidade.

A polícia não pode ser isolada neste debate, não se pode pensar a polícia sem o legislador, o decisor político e os tribunais. Estamos a falar de todo um sistema de justiça, de sociedade, da forma como nos relacionamos que precisa de ser repensado e que deixe de estar baseado na segregação, na punição e no encarceramento.

O que acontece hoje parece um *remake* dos anos 90, em que se elegem politicamente os jovens negros como os corpos por excelência da criminalidade em Portugal e desta ideia de perigosidade não só para si próprios, mas, e acima de tudo, para o bem-estar social. A única